

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº. 213/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

“Institui no município de Mulungu do Morro a “Sala do Empreendedor” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, com base na Lei Municipal da Microempresa nº 011/2011, de 12/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no município de Mulungu do Morro a **“SALA DO EMPREENDEDOR”** que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

- I** – emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- II** – emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;
- III** – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;
- IV** – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.
- V** - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA 17 de setembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº. 214/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

*“Nomeia Agente de
Desenvolvimento para “Sala do
Empreendedor” e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr Odacir Carvalho Brotas – CPF 881.635.395-34, RG - 07536096-90 - SSP-BA, para responder pela **Função de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor**, de acordo com o CAPÍTULO V da Lei Municipal nº 011/2011, de 12/12/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA 17 de setembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito do Municipal